



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE INVENTÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, ANO BASE DE 2023.

Serviços a serem executados:

- Criação/Atualização do Conselho Municipal de Esporte;
- Criação/Atualização do Regimento Interno;
- Criação/Atualização da Nomeação dos Conselheiros;
- Realização de ATAS para comprovar o pleno funcionamento do Conselho;
- Fomento no sistema para habilitação do conselho municipal;
- Cadastro de instituições para comprovações de eventos;
- Pesquisa de eventos em outros municípios com a participação de atletas deste município;
- Elaborar toda documentação exigida para comprovação de eventos esportivos realizado no município para comprovação do sistema esportivo;
- Realizar impugnação em eventos esportivos rejeitados pelo sistema;
- Auxiliar os funcionários realizadores de esporte quais eventos deverá fazer para ganhar mais pontos.
- Visita técnica no município, sempre que for preciso;
- Auxilio presencial na execução de todos os eventos esportivos;
- Auxilio na organização antes do evento;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, a serem pagos no período de 12 meses o total de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato terá prazo de 12(dez) meses, a contar da data de 01 de agosto de 2023, encerrando-se em 31 de julho de 2024, data na qual cessam seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.10.00.27.812.0018.2.0089 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Mirai-MG, 24 de julho de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 24 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288